

PORTARIA nº 030/2024

Constitui Comissão de Contratação em caráter permanente no âmbito do Município de Volta Redonda, para conduzir processos licitatórios na modalidade Concorrência.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no *caput* do artigo 6°, do Decreto Municipal nº 18.255/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Contratação em caráter permanente, no âmbito do Município de Volta Redonda, para conduzir os processos licitatórios, em sua fase externa, na modalidade Concorrência, cumprimento ao disposto no *caput* do artigo 6º e no *caput* do artigo 14, ambos do Decreto Municipal nº 18.255:

- Carolina Rodriguez de Souza
- Cláudio Gianelli dos Santos
- . Danielle Becker Barboza
- Eliane da Costa Alexandre
- Fernanda Gonçalves Penna
- Jorge Luiz Maia dos Santos
- Paloma do Nascimento Amorim
- Pedro Carlos Ribeiro de Carvalho
- Rafael Araújo Garcia Vieira
- Ricardo Antônio Ciarelli
- Tainá da Silva
- William Ferraz
- Yana Restier de Souza Scaramelo

Art. 2º – A Comissão ora constituída, deverá se reunir com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, conforme disposto no *caput* do artigo 6º do Decreto Municipal nº 18.255/2024.

Art. 3º – A Comissão de Contratação Permanente poderá solicitar auxílio específico de servidores de Apoio Técnico, para a avaliação relativa à qualificação econôminco-financeira, análise jurídica e/ou técnica, conforme disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 18.255/2024.





02

PORTARIA Nº 030/2024

Art. 4º – Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de abril de 2024.

Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal

Ref. Memo 094/2024 – CGC GEGOV/smfsf.

